



**CONSELHO SUPERIOR  
DA DEFENSORIA PÚBLICA**

**PORTARIA CSDPE Nº 038/2015**

A Defensora Pública-Geral, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e Art. 5º, caput da Resolução 029/2012, **RESOLVE**:

I – Convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí para **56ª Sessão Ordinária**, a se realizar em **25 de setembro de 2015, às 08:30h**, no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Sede do CSDPE, situada à **Av. Nossa Senhora de Fátima, nº. 1342, Bairro de Fátima, Teresina – PI**:

II – **Publicar a Pauta da 56ª Sessão Ordinária**, nos termos do art. 6º, V, do RICSDPE, com o seguinte ponto:

**1º Ponto** – Continuação de deliberações sobre Processo Administrativo nº 02029/2015, requerente Dr. Marcelo Moita Pierot, Coordenador de Estágio da Defensoria Pública, requerendo alterações no art. 26 da Resolução nº 24/2009 que dispõe sobre o regulamento do Estágio Forense da Defensoria Pública, de relatoria do Conselheiro Alessandro Spíndola;

**2º Ponto** – Continuação de deliberações sobre Processo Administrativo nº 01823/2015, requerente Dr. Silvío César Queiroz Costa, Diretor Criminal da Defensoria Pública, informando assuntos abordados em reunião realizada na Coordenação de Atendimento ao Preso Provisório e requerendo alterações na Resolução nº 016/2013, de relatoria da Conselheira Ludmilla Paes Landim;

**3º Ponto** – Deliberação sobre Processo Administrativo nº 02018.2015, requerente Dr. Débora Cunha Vieira Cardoso, Coordenadora do NUSCC, requerendo que seja aprovado um novo modelo de Relatório das atividades mensais realizadas no NUSCC, de relatoria do Conselheiro Marcos Martins de Oliveira;

**4º Ponto** – Deliberação sobre Processo Administrativo nº 01054/2015, requerente Dr. Jefferson Calume de Oliveira, que trata sobre a concessão de folgas compensatórias em razão de sua participação em Júris. Diante da ausência de norma específica que regule a matéria, esse Egrégio decidiu aprofundar a questão, buscando regulamentar a concessão das folgas compensatórias em razão de atividades extraordinárias dos órgãos de execução da Defensoria, em conexão o Processo Administrativo nº 02383.2015, requerente Dr. José Weligton de Andrade, Corregedor Geral da Defensoria, requerendo a edição da Resolução CSDPE nº 018/2011 e Resolução CSDPE nº 021/2011, de relatoria do Conselheiro Erisvaldo Marques dos Reis.



**CONSELHO SUPERIOR  
DA DEFENSORIA PÚBLICA**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 21 de  
setembro de 2015.

*Francisca Hildete Leal Evangelista Nunes*  
Defensor Público-Geral

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública